



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0091/2024

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0230/2022 QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PELA INSTALAÇÃO DE UMA SEDE DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reiterar os termos da Indicação Nº 0230/2022 que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente pela instalação de uma Sede do CAPS Álcool e Drogas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata acerca da criação e da importância do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, como estratégia de prevenção e tratamento de doenças e agravos relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. O uso de álcool e drogas constitui um grave problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais e sociais no futuro dos jovens e de toda sociedade. E, sabemos que vencer a dependência de álcool e outras drogas não é fácil. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)